



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 73. DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando as informações constantes dos autos do Procedimento Administrativo nº 19.00.6500.0003367/2020-82; e

Considerando a Portaria nº 163, de 17 de dezembro de 2019, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição 246, de 20 de dezembro de 2019, que requisita o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso Renee do Ó Souza como membro auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 20 de dezembro de 2019, a [Portaria CNMP-PRESI nº 102, de 27 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição 127, de 4 de julho de 2019, que designa o Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso Renee do Ó Souza para atuar, pelo período de 1 (um) ano, computado a partir de 12 de julho de 2019, como membro auxiliar junto à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de maio de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS